

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 835 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Processo UnBDoc n. 22861/2001 (Memo. IFD n. 099/2001, de 23 de maio),

R E S O L V E:

1. Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), de 1 (um) microcomputador, adquirido com recursos de auxílio à pesquisa (Taxas Acadêmicas da CAPES).
2. Alocar o referido bem na carga do Agente Patrimonial do Instituto de Física (IF).

Brasília, 05 de julho de 2001.


LAURO MORHY
Reitor